



Município de Astorga

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
LEI ESTADUAL Nº 18.976/2017
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2018 e homologo-a para celebração de Termo de Fomento com a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA**, mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.349.795/0001-47, estabelecida na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 436, nesta cidade de Astorga-PR, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 574/73-E, tendo como objeto a conclusão da Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Cristo Rei, Convênio SESA 059/2013.

O valor do Termo de Fomento será de R\$ 126.176,90 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.004.10.302.0012.2.051 – 4.4.50.42.00.00.

Determino a publicação deste ato.

Astorga, 03 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal